Câmara Municipal FIGUEIRÓ dos VINHOS Boletim Informativo



NOVO MERCADO MUNICIPAL

ANIVERSÁRIO

Terminamos o nosso primeiro ano de vida.

Durante ele tivemos a preocupação de corresponder à prespectiva criada à nossa volta face a todos os problemas do concelho. Não foi fácil e continuará a não sê-lo por diversas razões que evitamos inumerar aqui. Serão os nossos leitores os primeiros a ajuizar do que fizemos e do que não fizemos e deveríamos ter feito. Em qualquer dos casos dar-lhe-emos razão, por nós, nem seria de esperar, de outra maneira.

No entanto, e fazendo uma retrospectiva muito sintéctica do que fomos, concluímos que o balanço é positivo não obstante verificarmos que alguns dos nossos objectivos não foram atingidos.

Foi-nos muito grato darmos a conhecer e a conservar na memória de muitos dos nossos Munícipes, muitos dos problemas que nos preocuparam e que ficam aqui como marcos de um período histórico na vida do nosso concelho.

As obras do saneamento básico, a electrificação, a abertura de novas vias de acesso às povoações, os melhoramentos em muitas já existentes, as calçadas nos arruamentos das aldeias,

as instalações escolares com destaque as da pré-escolaridade e as do ensino secundário, as reparações e apetrechamento de edifícios do ensino básico (Primário), instalações desportivas, fontenários e lavadouros em diversas povoações e tantas e tantas outras obras dipersas por todo o concelho, aí ficarão a atestar e a perpectuar uma época de progresso e bem-estar de todos os Figueiroenses, jamais verificado em todo o concelho.

Bem hajam quantos, tanto têm feito para o engrandecimento do concelho de Figueiró dos Vinhos.

O.T.J. (Ocupação Temporária de Jovens)

Foram organizados novos programas para abrangerem um maior número de jovens em 1987, dando-lhes possibilidades de criarem os seus próprios projectos, estimularem e desenvolverem a sua criatividade e capacidade de participação.

Neles se incluem os das Férias Desportivas, os Campos de Trabalho, os da Ocupação Temporária dos Jovens e os das Actividades Culturais e Associativas.

RALLYE DE PORTUGAL VINHO DO PORTO

Houve duas classificativas no nosso concelho integradas no percurso do RALLYE DE PORTUGAL/VINHO DO PORTO deste ano.

A 1.ª – A classificativa de Figueiró dos Vinhos.

Num Percurso de 20,5 Km, em asfalto, teve início a cerca de 200 m, após o cruzamento de E.M. de Arega com a E.N. 110, ao Km 69,8 e terminou em CHÃOS, ao Km 64,1/E.N. 350 nas próximidades de Figueiró dos Vinhos.

Foi ganha por M. ALLEN/KIVI-MAKI

A 2.a – A classificativa de CAMPELO. Num percurso de 10,5 Km, em asfalto teve início no cruzamento de E.M. (CAMPELO) com a E.N. 236 – 1, ao Km 8,8 e terminou antes da ponte de CAM-PELO, a cerca de 1 Km da E.N. 347.

Foi ganha por RAGNOTTI/THI*MONIER

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Câmara consciente das dificuldades e anomalias dos Serviços Municipais e da necessidade de adaptar a estrutura às disposições legais em vigor, apresentou à Assembleia Municipal uma proposta de organização Global dos seus Serviços que foi aprovada.

São objectivos da Autarquia promover a melhoria dos Serviços que conduza a um aumento de eficácia e eficiência e também uma melhor resposta às solicitações que lhe são apresentadas.

ORBM ONO Mocal objectos metálicos

OBRAS EM CURSO

Continuam em execução as obras já anunciadas em Boletins anteriores que sofreram alguns atrasos e paralizações devido ao mau tempo.

Espera-se que retornem o seu regular andamento, agora, quando as condições atmosféricas estão a melhorar.

MERCADO MUNICIPAL

Estão em fase de acabamento as obras do Novo Mercado Municipal, complexo que ocupa uma grande área da antiga «CERCA».

Prevê-se que muito em breve comece a funcionar pelo que todos os interessados deverão ir solicitando ao fiscal da Câmara, informação sobre as condições em que instalarão ali os seus produtos para venda, nos locais para ele reservados naquele recinto.

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RECTRO-ESCAVADORA

Por deliberação tomada por unanimidade, a Câmara resolveu proceder à aquisição de uma máquina rectro-escavadora nova, por ajustamento directo.

Para isso deliberou ainda fazer publicar um AVISO no Diário da República, pedindo propostas que deverão ser entregues na Secretaria da Câmara até 20 de Abril do corrente ano.

MÉDICO VETERINÁRIO

A Câmara deliberou abrir concurso de provimento, válido por dois anos, para o lugar de médico-veterinário de 2.ª classe, a que corresponde a letra G na lista de vencimentos.

Os interessados deverão apresentar na Secretaria da Câmara Municipal os seus requerimentos de acordo com as normas legais, nos 30 dias subsequentes à publicação do Aviso no Diário da República.

G.T.L. (Gabinete Técnico Local)

A Câmara em sua reunião de 30-12-86, apreciou e aprovou por unanimidade o projecto de Acção do G.T.L. par 1987 e bem assim o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Figueiró dos Vinhos, trabalhos apresentados por aquele Gabinete.

ESCOLA SECUNDÁRIA

Prosseguem em bom rítmo as obras de construção da Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos.

O mesmo acontece com as vias que lhe dão acesso – Avenida da Madre de Deus e Rua da Escola Secundária.

Conjugam-se todos os esforços para que a abertura das aulas naquela Escola Secundária se faça no início do próximo ano lectivo.

ALGUMAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Conceder à Comissão de Melhoramentos da freguesia de Aguda um subsídio de seiscentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta escudos, correspondente a quarenta por cento de participação nos trabalhos de desaterro e remoção de terras onde está implantado o Polidesportivo de Aguda.
- Autorizar o pagamento da terceira e última prestação correspondente a 35% do valor nominal das acções, no montante de trezentos e cinquenta mil escudos, a Sociedade «MATRIZE» – Matadouro Regional do Zêzere.
- Aprovar as novas terifas de água ao domicílio a cobrar pelos Serviços da Câmara a partir de Marco de 1987.
- Aprovar a construção de fontenários e lavadouros públicos no lugar de Cabeças.
- Consultar três firmas para efeitos de execução das trabalhos de calçadas nas vias de acesso a diversos lugares da freguesia de Figueiró dos Vinhos.
- Apreciar e aprovar os projectos de recuperação da Ermida de S. Sebastião e largo adjacente, e do reordenamento da envolvente da Ermida da Madre de Deus elaborados pelo Gabinete Técnico Local.
- Inserir um AVISO no Boletim de Informação, no Diário de Coimbra e no Jornal de Figueiró dos Vinhos para venda do terreno sito ao Barreiro junto das Casas pré-fabricadas, destinado à construção de um edifício de três modulos para quinze habitações e doze garagens.

TRANSPORTES ESCOLARES

Em reunião do C.C.T.E. decidiu-se: 1.º Manter o plano de Transportes Escolares, em carreiras públicas da C.M. que serviu no ano lectivo de 1986/87. 2.º Que, prevendo-se a entrada em funcionamento da Nova Escola Secundária, oportunamente se façam os ajustamentos necessários à conjugação de horários, se for caso disso, das Escolas e dos Transportes para que os alunos não estejam sugeitos a tempos de espera superiores a 45 minutos e de deslocação superior a uma hora em cada viagem simples.

3.º Que pelas razões apontadas não haja lugar a concurso para adjudicação de transportes escolares para o ano lectivo de 1987/88 no concelho de Figueiró dos Vinhos. Fazer o ajuste directo da execução do CAP. I da obra do C. V. da Telhada
 (movimentação de terras).

Para o efeito deliberou também consultar três firmas construtoras.

- Aprovar o projecto e o orçamento do C.V. da sede da Freguesia de Aguda ao lugar de Saonda.
- Aprovar as alterações ao orçamento do projecto do C.M. 1134 – Lanço da E. M. – 525 a Azeitão.
- Fazer o ajuste directo das obras do C.V. de Aguda a Saonda e do lanço E.M. 525 a Azeitão.

Para tanto ir-se-ão consultar três firmas construtoras de reconhecida capacidade de execução.

 Fazer a adjudicação, mediante concurso, das calçadas de vários arruamentos da freguesia de Figueiró dos Vinhos à Sociedade de Construções ELIMUR, Lda, de Ansião.

DO CÓDIGO DE POSTURAS DOS POÇOS E FUROS

- Art.º 42.º Na área deste concelho, nenhuma abertura de poços ou furos artesianos de água para uso doméstico ou outros, poderá fazer-se sem prévia licença camarária.
- Art.º 43.º A licença será solicitada em requerimento dirigido à Câmara acompanhado de um desenho no qual se identificará, num raio de 15 metros pelo menos, todas as construções de prédios, fossas e poços existentes, estradas, caminhos, linha e passagem de água, local do poço ou furo a abrir e proprietários confinantes.
- Art.º 44.º É proibido, sob pena de multa de 1.500\$00 ter ou abrir poços em qualquer propriedade que não seja devidamente murada, a distância inferior a 3 metros dos caminhos e estradas públicas, sem um resguardo de um metro de altura, solidamente construído e vedado de maneira a evitar desastres pessoais.
- £ único Quando forem ou estejam abertos a distância inferior à indicada no corpo deste artigo, além do pagamento da multa de 1.500\$00 o seu dono é obrigado a tapá-lo ou entulhá-lo, quando intimado pela Câmara, não coloque o competente resguardo no prazo que for marcado na intimação.

PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA VILA

A Câmara aprovou o PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA VILA, recentemente concluído e também o respectivo regulamento.

Deliberou ainda expôr as peças desenhadas bem como o regulamento, para inquérito público, por um período de 30 dias, no atrio do edifício dos PA-COS do CONCELHO.

Esta deliberação é também tornada pública por meio de Editais afixados nos lugares do costume.

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA C + S DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Esta Associação que se propõe desenvolver várias actividades culturais e recreativas visando dinamizar a Escola e os seus alunos, nos tempos livres, reuniu recentemente e elegeu os seus orgãos directivos que ficaram constituídos pelos seguintes estudantes:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Henrique Manuel Jacinto 1.º Secretário – Paulo Alexandre Medeiros 2.º Secretário – Carlos Manuel Rocha Rosa

DIRECÇÃO

Presidente – João Paulo Lourenço Vice-Presidente – Lilibeth Ferreira Tesoureiro – António José Furtado 1.º Vogal – Paula Sofia Ramalho 2.º Vogal – João Pedro Rosa

CONSELHO FISCAL

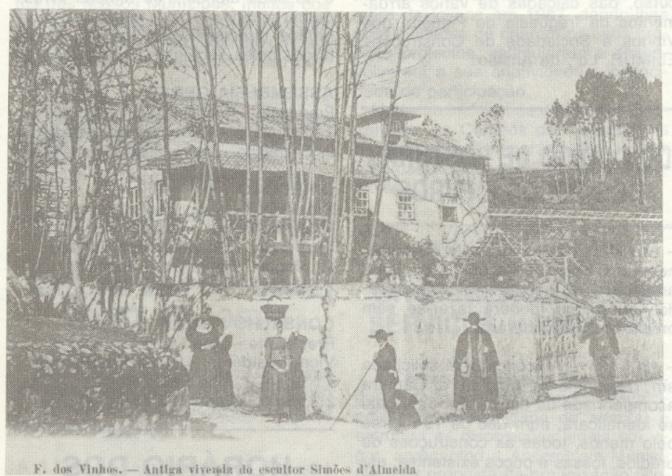
Presidente – Ana Margarida Diogo Vice-Presidente – Paula Nascimento 1.º Vogal – João Paulo Rosa 2.º Vogal – Carla Maria Almeida

HORÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria da Câmara Municipal:
Das 9 h às 12,30 h
Das 14 h às 16 h
Repartição de Finanças:
Das 9 h às 12,30 h
Das 14 h às 16 h
Tesouraria da Fazenda Pública:
Das 9 h às 12,30 h
Das 14 h às 16 h
Estabelecimentos de Crédito:
Das 8,30 h às 11,45 h
Das 13 h às 14,45 h
Centro de Saúde:
Das 8 h às 12,30 h
Das 14 h às 19 h

Horário do Comércio: Das 9 h às 13 h Das 15 h às 19 h





COMO UTILIZAR OS BALDES DO LIXO

- 1 Colocar o lixo sólido nos baldes em sacos devidamente atados.
- 2 Não colocar lixo fora dos baldes se estiverem cheios aguardar melhor ocasião para o fazer.
- 3 Nunca lançar líquidos dentro dos baldes de modo especial as cha-

madas "lavaduras".

- 4 Fechar sempre o balde.
- 5 Ao manusear a tampa do balde segurar sempre na sua pega e feito o despejo tapar de novo o balde.
- 6 Não colocar objectos metálicos ou outros semelhantes dentro dos sacos ou directamente nos baldes (tijolos, pedras, peças de cozinha em mau estado, etc.).

A Vila é sua. Ajude a criar e a manter a admiração pelas suas belezas naturais e colabore no seu engrandecimento aos olhos daqueles que nos visitam.

A higiene e a limpeza são fontes de saúde e de bem-estar.

REUNIÕES AUTÁRQUICAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Tem reuniões ordinárias na penultima segunda-feira dos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro, ou Dezembro, a partir das 14 horas.

A CÂMARA MUNICIPAL

Tem reuniões ordinárias na segunda e última terça-feira de cada mês, com início às 15 horas. Todas as sessões são públicas.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

 Tem quatro sessões ordinárias por ano em Abril, Junho, Setembro e Dezembro, em datas anunciadas por edital.

VIDA AUTÁRQUICA

Torna-se necessária a presença e participação dos munícipes nas reuniões dos Orgãos Autárquicos do Concelho por forma a integrarem-se e a ajudarem a encontrar soluções, as melhores, para a sua Freguesia e para o seu Concelho.



BOLETIM INFORMATIVO

PROPRIEDADE:

Câmara Municipal de Figueiro dos Vinhos

TELEFONES: ea-obnevero

IMPRESSÃO

Oficinas Gráficas da Ribeira de Pêra TIRAGEM 1500 EX.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA